



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 675

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 675

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.381, DE 08 DE MAIO DE 2023.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 50.003,30 (Cinquenta mil, três reais e trinta centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23.695.1102.1.028 - Revitalização do Parque Ecológico "Henrique Barbeta" - contrapartida

4.4.90.51.00 (035) - Obras e Instalações.....R\$ 2,30

23.695.1102.1.047 - Revitalização do Parque Ecológico "Henrique Barbeta" - 2ª etapa - contrapartida

4.4.90.51.00 (386) - Obras e Instalações.....R\$ 1,00

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1120.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.32.00 (304) - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R \$ 50.003,30

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro verificado no exercício de 2022. **R\$ 50.003,30**

TOTAL.....R \$ 50.003 30

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 08 DE MAIO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Errata

PROCESSO Nº 2023/000794 ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O Município de Ipeúna torna pública as seguintes correções no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023 constante do Edital, no item 12.5 (página 13) e no Termo de Referência, item 5 (página 34).

Onde se lê:

No prazo de 15 (quinze) dias úteis, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar: LAUDO BROMATOLÓGICO: completo, contendo análises Microbiológica, Microscópica, Físico-química e Organolépticas, emitido por laboratório qualificado ou credenciado por órgãos de competência do Ministério da Saúde (ANVISA)/Agricultura/Secretaria da Agricultura/Universidades, para os seguintes itens:

- Lote 01: itens 03, 09 e 14.
- Lote 02: itens 01, 08 e 09.
- Lote 03: itens 03, 04, 06 08, 10 e 11.
- Lote 04: itens 01 e 03.
- Lote 05: itens 02, 03 e 05.
- Lote 06: itens 05, 12 e 14.
- Lote 07: itens 01 e 03.
- Lote 08: 01, 09 e 10.

Leia-se:

No prazo de 15 (quinze) dias úteis, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar: LAUDO BROMATOLÓGICO: completo, contendo análises Microbiológica, Microscópica, Físico-química e Organolépticas, emitido por laboratório qualificado ou credenciado por órgãos de competência do Ministério da Saúde (ANVISA)/Agricultura/Secretaria da Agricultura/Universidades, para os seguintes itens:

- Lote 01: itens 03, 09, 14, 18 e 19.
- Lote 02: item 01.
- Lote 03: itens 03, 04, 06 08, 10 e 11.
- Lote 04: itens 01 e 03.
- Lote 05: itens 02, 03 e 05.
- Lote 06: itens 05, 10 e 12.
- Lote 07: itens 01 e 03.
- Lote 08: 01, 09 e 10.

Mantém inalteradas as cláusulas, especificações, datas e prazos constantes do instrumento convocatório.

Ipeúna, 15 de maio de 2023.

Cristiane Magalhães Mota

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Cristiane Magalhães Mota, Pregoeira da Prefeitura do Município de Ipeúna, faz saber que fica adjudicado o objeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 675

Página 3 de 3

do **Pregão Eletrônico nº 06/2023**, referente a Aquisição, por fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza e utensílios, destinados aos Setores Municipais de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços, durante o período de 12 meses, às empresas **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP e 48.931.673 RAPHAEL SOUZA PRADO DE OLIVEIRA - ME**, pelo critério de menores preços para cada lote e atendimento às exigências do edital.

Ipeúna, 15 de maio de 2023.
Cristiane Magalhães Mota
PREGOEIRA

Estado, na página <http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e www.bll.org.br, sendo informado às licitantes interessadas via e-mail. Será aberto prazo de RECURSOS conforme dispõe no item 13.2 do edital, durante o período de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema BLL, à partir das 13h30 do dia 17 de maio de 2023. Ipeúna, 15/05/2023. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 **HOMOLOGAÇÃO**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação realizada pela Pregoeira, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 06/2023, que tem por objeto o Aquisição, por fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza e utensílios, destinados aos Setores Municipais de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços, durante o período de 12 meses, às empresas FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME - lote 04; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP - lotes 01 e 03 e 48.931.673 RAPHAEL SOUZA PRADO DE OLIVEIRA - ME - lote 02, pelo critério de menores preços para cada lote e atendimento às exigências do edital, autorizando a lavratura das respectivas atas de registros de preços. Ipeúna, 15 de maio de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Atas de Sessões

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Julgamento de Amostras

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras realizada pela Nutricionista do Setor de Merenda Municipal e do seu parecer técnico exarado, apresentadas ao Pregão Eletrônico Nº 03/2023, que objetiva o Registro de Preços para aquisição, na forma parcelada e a pedido, de diversas carnes, recheios, frios, manteiga, requeijão, nhoque, almôndegas e temperos, destinados aos diversos estabelecimentos do Município de Ipeúna, durante o período de 12 meses, deliberou-se por **APROVAR** as amostras das empresas **CONSER ALIMENTOS LTDA** lotes 1, 2, 4, 5 e 6 e **LOGDIS SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA** lote 3, por atendimento às especificações mínimas exigidas do edital baseados na análise realizada pela Nutricionista. A empresa deverá apresentar a proposta reformulada para estes lotes. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do